



DECRETO Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO
DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme requerimento protocolado sob o nº 4992/2022, a servidora **JOSIENE DE SOUZA PIO**, registro funcional nº 8044.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 29 de agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal